



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.354/2012

Dispõe sobre a alteração de programa no Plano Plurianual 2.010 a 2.013 e nas Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2012, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica alterado programa e ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e também, entre as prioridades e metas para os exercícios de 2012, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2012 e na sua execução.

<u>Programa</u>	<u>Objetivo</u>	<u>Justificativa</u>	<u>Público Alvo</u>	<u>Unidade Responsável</u>
0151	Aquisição de veículo de transporte escolar diário de alunos de educação básica para atender ao Programa Caminho da Escola.	Dar melhores condições aos estudantes da zona rural, dando mais conforto e comodidade e incentivando a prática de estudos.	Alunos do Ensino Fundamental	Diretoria Municipal de Educação

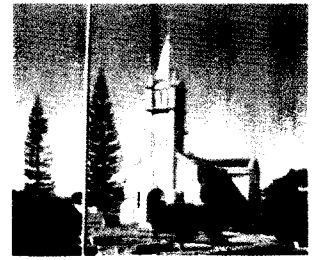
<u>Programa</u>	<u>Discriminação</u>	<u>Ação</u>	<u>Valor R\$</u>
0151	Transporte Escolar	1.059- Aquisição de um Ônibus Rural Escolar.	123.000,00



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



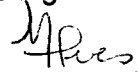
Artigo 2.º:- As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3.º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P. M. João Manzano", Alvinlândia, 09 de Janeiro de 2012.


ELISEO JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Contadora
CRC N.º 1SP205845/O-8